

## **RATIFICAÇÃO**

### **Processo Licitatório nº 042/2024 Dispensa de Licitação nº 034/2024**

**DO OBJETO:** Dispensa de Licitação para Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, análise de provas de títulos, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, ou qualquer outro tipo de ato pertinente à organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro da Educação do município de Otacílio Costa.

Será contratado o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, pessoa jurídica de direito privado, associação civil de caráter educativo, científico e cultural, sem fins lucrativos, conforme estabelece seu Estatuto, registro no CNPJ sob no 33.645.482/0001-96, sediado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua do Rosário, no. 72 com entrada pela Rua Buenos Aires, no. 19, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

O Município de Otacílio Costa/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.326.066/0001-75, torna público que, o Prefeito Municipal em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inc. XV, da Lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** o presente Processo de Dispensa de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 11 de março de 2024.

### **Fabiano Baldessar de Souza Prefeito Municipal**

FABIANO  
BALDESSAR DE  
SOUZA:0174689390  
7

Assinado de forma digital  
por FABIANO BALDESSAR  
DE SOUZA:01746893907  
Dados: 2024.03.11  
15:14:47 -03'00'